

Thiago Luiz da Costa

O papel da ADPF no sistema de controle constitucional brasileiro

1ª EDIÇÃO
SÃO PAULO • 2021

Copyright © 2021

Thiago Luiz da Costa

Todos os direitos desta edição reservados à Amanuense Livros.

Edição e preparação: Rodrigo Haidar

Revisão: Rafael Baliardo

Projeto gráfico e diagramação: Luciana Huber

Imagem de capa: RF123

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Costa, Thiago Luiz da

O papel da ADPF no sistema de controle constitucional brasileiro /
Thiago Luiz da Costa. -- 1. ed. -- São Paulo : Amanuense, 2021.

ISBN 978-65-991464-2-8

1. Arguição de descumprimento de preceito fundamental - Brasil 2. Brasil. Supremo Tribunal Federal 3. Controle da constitucionalidade - Brasil 4. Direito constitucional 5. Direito constitucional - Brasil I. Título.

21-66108

CDU-342.4(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Arguição de descumprimento de preceito fundamental ;
Direito constitucional 342.4(81)

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964



Amanuense Livros Ltda.
Rua Nilo 241, Sala 02 – CEP 01533-010 São Paulo SP
contato@amanuense.com.br
www.amanuense.com.br

SUMÁRIO

Prefácio	9
Apresentação	13
Introdução	19

1. ASPECTOS PROCESSUAIS DA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL	25
1.1 Introdução	25
1.2 Origem	26
1.3 Competência	30
1.4 Modalidades: autônoma e incidental	30
1.5 O que se entende por descumprimento de preceito fundamental?	34
1.6 Legitimados	41
1.7 Procedimento e julgamento	45
1.7.1 <i>Petição inicial</i>	45
1.7.2 <i>Medida cautelar</i>	46
1.7.3 <i>Informações a serem prestadas pelas autoridades</i>	47
1.7.4 <i>Efeitos do julgamento</i>	48
1.8 Conclusão parcial	50
2. A DOGMÁTICA DA SUBSIDIARIEDADE COMO ASPECTO DEFINIDOR DA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL	55
2.1 Introdução	55
2.2 A subsidiariedade no recurso de amparo espanhol e no recurso constitucional alemão: traços distintivos e convergências com a ADPF	57
2.3 Aspectos dogmáticos da subsidiariedade na ADPF	69
2.3.1 <i>Objeto de controle: direito pré-constitucional</i>	76
2.3.2 <i>Objeto de controle: legislação municipal</i>	79
2.3.3 <i>Objeto de controle: incompletude de medida legislativa</i>	80
2.3.4 <i>Objeto de controle: decisão judicial</i>	82
2.4 Conclusão parcial	83
3. PANORAMA QUANTITATIVO DAS ARGUIÇÕES DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL PROPOSTAS	89
3.1 Introdução e metodologia	89
3.2 Panorama estatístico geral sobre o controle de constitucionalidade no STF	91
3.3 Panorama estatístico geral sobre a ADPF	95
3.4 Panorama estatístico sobre as decisões proferidas em ADPF	98
3.5 Panorama estatístico sobre os legitimados que mais se utilizaram da ADPF	100
3.6 Intensidade no aspecto quantitativo das hipóteses de uso da ADPF pelo viés da subsidiariedade	104
3.7 Conclusão parcial	105

4. O USO E OS SENTIDOS DA SUBSIDIARIEDADE: COMO E COM QUAL INTENSIDADE TEM SIDO ELA TRATADA PELOS DEMANDANTES E DEFINIDA PELO STF	109
4.1 Introdução e metodologia.....	109
4.2 A subsidiariedade sob a perspectiva dos demandantes e do Supremo Tribunal Federal.....	112
4.2.1 Único meio para exercer controle sobre direito pré-constitucional.....	112
4.2.2 Único meio para exercer controle sobre direito municipal.....	121
4.2.3 Único meio para questionar ato inconstitucional em face de parâmetro alterado via Emenda Constitucional.....	131
4.2.4 Único meio para regular efeitos provocados por Medida Provisória rejeitada.....	134
4.2.5 Único meio para controlar ato normativo de natureza infralegal.....	141
4.2.6 ADPF contra tramitação de medidas executivas e legislativas insuficientes ou inconstitucionais (omissões inconstitucionais – proteção insuficiente a preceitos fundamentais).....	157
4.2.7 Único meio para controlar norma revogada ou de eficácia exaurida.....	164
4.2.8 Meio mais eficaz para o controle de decisões judiciais e entendimentos jurisprudenciais.....	170
4.2.9 Único meio para controlar ato ou processo administrativo.....	193
4.2.10 Único meio para controlar atos de efeitos concretos em controle concentrado de constitucionalidade.....	198
4.2.11 Único meio para suprir a lacuna de inexistência de ADC estadual.....	204
4.2.12 Único meio para reconhecer o estado de coisas inconstitucional.....	207
4.2.13 Fundamentações residuais e circunstanciais sobre a subsidiariedade.....	209
4.3 Conclusão parcial.....	214
CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS.....	221
REFERÊNCIAS.....	236
LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA.....	238

LISTA DE FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

Figura 1 - Quantitativo do acervo do STF até 4 de julho de 2020.....	93
Figura 2 - Quantitativo de decisões proferidas pelo Plenário entre 2010 e 2020.....	94
Figura 3 - Quantitativo de ações de controle concentrado propostas entre 2000 e 2020.....	96
Figura 4 - Quantitativo de processos de controle concentrado baixados entre 2000 e 2020.....	97
Figura 5 - Quantitativo de ações de controle concentrado em trâmite até 4 de julho 2020.....	98
Figura 6 - Quantitativo de decisões proferidas em ADPF.....	98
Figura 7 - Quantitativo de perfis de decisão final em ADPF.....	99
Figura 8 - Perfis de decisões liminares em ADPF.....	101
Tabela 1 - Quantitativo de maiores demandantes contabilizados entre 508 processos de ADPF.....	102
Tabela 2 - Quantitativo e percentual de maiores demandantes contabilizados entre 525 processos de ADPF.....	106
Gráfico 1 - Os maiores demandantes em termos percentuais contabilizados entre 508 processos de ADPF.....	103